



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 12, de 04 de novembro de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 140ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de setembro de 2015.
- Aprovar o Projeto PET Saúde/GraduaSUS “Integração ensino-serviço-comunidade para o fortalecimento de políticas prioritárias para a saúde pública de Jundiaí.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS